



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 730/2024

(Alterada pela Portaria nº 731/2024, publicada no DJE nº 253 de 25.7.2024).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital - SEI n.º 2024.0.000015620-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) elencados no Anexo Único deste Portaria para atuarem nos procedimentos de apoio ao processamento e julgamento dos feitos da Coordenadoria Judiciária do 1º Grau – COJUD, no período compreendido entre a publicação desta Portaria até 49.12.2024 31.7.2024. (Alterado pela Portaria nº 731/2024)

Art. 2º As(os) servidoras(es) ficam dispensadas(os) do desempenho de suas atividades nas unidades de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 730/2024

SERVIDOR(A)	UNID. ORIGEM
Anne Ursuly Façanha Raulusaitis	ASDIR
Caio Aprígio Moreira Silveira	DIFOR
Erita de Vasconcelos Barros	SEPCO
Estênio José Jorge de Oliveira	ASJUR
José Brasil de Sousa Filho	SEOCE
Manoel Ferreira da Silva Filho	SOSFI
Marcelo Henrique de Araujo Nogueira	SEOCE
Naukiana Lima de Melo	SADAP
Renata Arraes Barroso Araujo	COADE
Roberta Martins de Castro	COPEG